



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

EDITAL Nº 12/2021 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

EDITAL Nº 12/2021 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

ADITIVO AO EDITAL Nº 12/2021 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA A MONITORIA DO IFCE

O Diretor-geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (IFCE) – Campus Crateús, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 118/GABR/REITORIA, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço em 09/02/2021,

Resolve:

Por motivos técnicos e operacionais, reaplicar prova do componente curricular, Matemática Básica I e aplicar o componente curricular da Química Inorgânica:

Curso	Componente curricular
Licenciatura em Matemática	Matemática Básica I
Técnico Integrado em Química	Química Inorgânica

1 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 O processo seletivo de estudantes monitores é conduzido por comissão avaliadora designada pela Direção-geral do campus.

1.2 Uma vez deferida a inscrição, o candidato será submetido a uma prova específica elaborada pelo docente orientador ou docente indicado pela coordenação do curso em que o componente curricular faz parte.

1.3 Será eliminado nessa fase o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova específica.

1.4 Será classificado o estudante que obtiver resultado final igual ou superior a 7,5 (sete e meio), considerando a média aritmética entre a nota obtida no componente curricular (igual ou superior a 8,0) e a prova específica (igual ou superior a 7,0) elaborada pelo docente orientador.

1.5 A classificação será em ordem decrescente, dentro do número de vagas do curso/disciplina/turno, mediante o resultado obtido com base nos critérios estabelecidos neste Edital.

1.6 Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios, nesta ordem:

1. maior nota na prova específica;
2. maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
3. participação em monitoria voluntária;

4. idade mais elevada.

1.7 Serão convocados os primeiros classificados, sendo permitida a substituição por candidato classificável, em caso de impedimento ou desistência do discente selecionado.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	LOCAL
Prova Específica	Professores/Candidato	31/08/2021	À definir pelo Docente
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	Comissão Avaliadora	01/09/2021	ifce.edu.br/crateus
Interposição de recursos	Candidato	02/09/2021	monitoria.crateus@ifce.edu.br
Análise de interposição de recursos	Comissão Avaliadora	03/09/2021	-
Resultado final das inscrições (após análise da interposição de recurso)	Comissão Avaliadora	03/09/2021	ifce.edu.br/crateus
Assinatura e entrega do Termo de Acordo	Professor orientador e monitor convocado	04/09/2021	Direção de Ensino
Execução do Plano de Monitoria (início/término)	Professor orientador e monitor	05/09/2021 a 20.12.2021	-

Crateús, 26 de agosto de 2021.

Expedito Wellington Chaves Costa
Diretor-geral substituto do IFCE *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Expedito Wellington Chaves Costa, Diretor(a) Geral do Campus Crateús substituto(a)**, em 26/08/2021, às 13:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2927280** e o código CRC **94B01A04**.

